

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1775/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01670/CURVELÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA - CNPJ nº 04.217.647/0001-20

OBJETO: Aquisição de Implemento Carreta Agrícola.

EMENDA PARLAMENTAR: Sebastião Rezende, nº 52

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 10/01/2023 e término em 10/01/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito de Curvelândia

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51d964f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar